

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 041/2012

(Edital do Processo Seletivo nº 001/2011)

A Secretária da Educação e Cultura de Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Resolve: convocar os seguintes candidatos aprovados do Processo Seletivo Edital Nº 001/2011 para que se dirijam a Sede da Secretaria de Educação e Cultura, sito a Rua Goiânia, nº104 — Centro, Camboriú, munidos dos documentos relacionados no anexo I, parte integrante deste Edital. Para tratarem de assunto(s) referente(s) à(s) Contratação(es) Temporária(s) do ano letivo de 2012. Informamos que o(s) candidato(s) convocado(s) por este Edital que não comparecerem e/ou não apresentarem toda a documentação solicitada no anexo I, dentro do prazo estabelecido no artigo 1º, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecendo á ordem de classificação.

Art. 1º - A data e o horário para apresentação dos documentos e escolha de vaga seguem:

CARGO	DIA	HORÁRIO	CONVOCADOS
PROFESSOR DOS ANOS FINAIS – ED. FÍSICA	04/05/2012	14h	Classificados nº. 17, 18, 19, 21, 24, 25, 26 e 29
(retornando ao início da lista do Processo Seletivo)			

Camboriú, 03 de maio de 2012.

Celi Utrera Stevanin

Secretária da Educação e Cultura



ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO (ACT)

RELAÇÃO DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO									
DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS									
Comprovante de residência (caso não esteja no nome do candidato, apresentar declaração de residência que segue deste anexo)									
Carteira de identidade (RG)									
CPF									
Comprovante de inscrição no conselho de classe, respectivo (quando couber)									
Comprovante do nível de escolaridade exigido para o cargo (conforme Edital)									
Certidão de casamento									
PIS/PASEP									
CTPS (carteira de trabalho das seguintes pagina: folha de rosto e dados pessoais)									
Título de eleitor									
Certificado de reservista (se masculino)									
Nº da conta e banco (copia cartão ou documento banco) - Itaú									
Certidão de nascimento de filhos menores									
DOCUMENTOS ORIGINAIS									
2 Fotografia (3X4 ATUAL)									
Atestado médico admissional saúde física (no cargo pretendido)									
Autorização para depósito na conta supra - Banco Itaú									
Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da									
Lei 8.112/90									
Declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego público ou percepção de proventos									
Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho									
Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; se isento apresentar declaração com firma reconhecida de bens ou									
de não possui bens.									
Declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de estar em pleno gozo dos direitos políticos									
Certidão de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM) e Federal (internet)									



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

		, Portador(a)	do RG nº,
inscrito no CPF	sob o nº		
Declaro para os	s devidos fins de comprovação	de residência,	sob as penas da lei, que o(a)
			, portador(a) do RG
nº	e inscrita no CPF sob o	nº	, é residente e domiciliado
(a) na Rua		nº	, Bairro, na cidade de
	– SC.		
Declaro ainda	estar ciente de que a falsidad	le da presente	pode implicar na ação penal
prevista no art.	299 do Código Penal, conform	e transcrição at	paixo:
		particular, declaranele inserir declaraser escrita, com obrigação ou a juridicamente rele Pena: reclusão de se o documento é	r, em documento público ou ação que nele deveria constar,ou ração falsa ou diversa da que devia o fim de prejudicar direito, criar lterar a verdade sobre o fato vante. e 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa, e público e reclusão de 01 (um) a 03 locumento é particular.
Por ser verdade	e, assino o presente.		
			_
	Assinatura d	o declarante	
Prefeitura Muni	cipal de Camboriú		
Camboriú - SC,	,/		



AUTORIZAÇÃO DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	int	eressar	poss	sa c	que	eu,
								,	port	ador(a)	do	CI	PF	nº.
				е	RG	nº.						au	toriz	0 0
depó	sito, refer	rente a	a mi	nha rem	nunera	ıção	s	alarial	no	Banco	Itaú	na	Agê	ncia
N°		, conta			da	cid	lade	e de						
										_				
				Assinati	ura do	o se	ervi	dor						
FEITUI	RA MUNIC	CIPAL [DE C	AMBORI	Ú									
boriú -	SC,	/	/											



<u>DECLARAÇÃO</u>

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,				,				port	ador(a)	do	CPF
nº			е	RG nº			,	não so	fri, no exerc	ício de fu	unção
pública	pública as penalidades previstas no art. 137 e parágrafo único da Lei 8.112/90.										
público federal, Parágrafo XI. Art. 117. Ao se I - ausenta II - retirar, III - recusa IV - opor ri V - promo VI - conet VII - coagi VIIII - mant IX - valer-i comanditário; XI - atuar, de cônjuge ou XIII - receb XIII - aceit XIV - praticip XVI - praticip COMANTI - coagi VIII - exec XIII - receb XIII - aceit XIV - praticip COMANTI - coagi II - gozo Art. 132. A der I - crime co II - abando III - inassic IV - improl V - inconti VI - insubo VIII - ofens VIII - aplici IX - revela X - lesão a X - corrup XIII - acum XIII - trans	pelo prazo de 5 (único. Não pode vividor é proibido: tr-se do serviço de sem prévia anuêr sem prévia anuêr tr é a documento servica a documento servica a documento servica a documento ser a pessoa estra r ou aliciar suborc rer sob sua chefia se do cargo para l sar de gerência o ser do cargo para l ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que ser propina, comis ar comissão, emp car usura sob que subra de a durinistra no de cargo; duidade habitual; bidade habitual; bidade habitual; cidade administra nência pública e o ordinação grave e a física, em servir ação de segredo d aos cofres público	cinco) anos. rá retornar ao s urante o expedi cia da autorida s públicos; cada ao andam de apreço ou d nha à repartiçă limediata, em c ograr proveito a administraçãa co intermediata, em c ograr proveito a de la Lei nº 11.78 ou intermediat são, presente c rego ou pensão luquer de suas l idiosa; ursos materiais dor atribuições vidades que se seus dados ca lação de que tr. hos de admini a para prestar ato de interess da nos seguintição pública; tiva; conduta escand m serviço; co, a servidor o dinheiros públic o qual se aprog s e dilapidação argos, emprego os IX a XVI do	serviço públicante, sem la de compet la decompet la decompet la decompet la decompetación de de decompetación decompetación de decompetación	lico federal o servidor prévia autorização do ente, qualquer docun cumento e processo no recinto da repartiçã casos previstos em le em-se a associação n ção de confiança, có de outrem, em detrin ade privada, personifi repartições públicas, em mode qualquer espécio pestrangeiro; ção em serviços ou at ao cargo que ocupa, patíveis com o exercí ando solicitado. (Inclu X do caput deste art isical de empresas o seus membros; e (Inc ares, na forma do art. epartição; ar, salvo em legítima zão do cargo; cinio nacional; ses públicas;	que for demi chefe imedia nento ou objet ou execução to; ei, o desempe profissional ou injuge, compa nento da digni cada ou não p salvo quando e, em razão o ividades parti exceto em siti cio do cargo o ido pela Lei i gio pão se ap u entidades e stuído pela Lei, guido pela Lei,	tido ou di tto; to da rep de serviç enho de a u sindical inheiro o dade da personifio se tratar de suas a culares; uações do ou função ou função o	estituído o artição; co; tribuição o, ou a para u parente função púzada, exer de benefí tribuições e emergê o e com o de 10.12, seguintes a União do 44, de 200 da a legis	que seja de sua tido político; até o segundo g blica; cer o comércio, cios previdenciá; ; ncia e transitória horário de trabal 97) casos: (Incluído etenha, direta o 8	exceto na qualidade de a rios ou assistenciais de p	art. 132, incisos I, I seu subordinado; acionista, cotista ou arentes até o segu arentes até o segu	IV, VIII, X e
	·		•								
			AS	SS:							
DDEEE		II INIICIE	ם ועכ	E CAMBO	ρllΊ						
	riú - SC,				1110						
Carribor	iu - 30,	/	/	•							



DECLARAÇÃO

Declaro		para	os	5	devido	S	f	ins,	que		eu,
 				,	Portador	(a)	da	cédula	de	identidad	de nº
 		e inscrito r	no CPF	F/MF	sob nº						,
acumulo tituição.	Cargos	Públicos	ou d	e C	ondições	de	Acur	mulação	Ar	mparada	pela
Por se	er verdad	le, afirmo d	prese	nte.							
Can	nboriú(S0	C),	_de				de	2012.			

Declarante



DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Declaro p	ara os devid	os fins que eu,				, CPF
nº	e RG r	0	_, estou	isento	de	declarar
imposto de renda, relati	vo ao ano/ca	llendário n° 2011.				
Por ser verdade, firmo d	presente.					
Camboriú (SC),/_	/					
	/·					
		DECLARANTE				



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	pos	ssa	que
eu,											oortac	lor(a)
do Cl	PF nº			e	RG nº.			,	não tenho	bens	imóv	eis a
decla	rar.											
Por s	er verdade,	assino d	prese	ente.								
PREF	FEITURA M	UNICIPA	AL DE	CAMBORIÚ)							
Camb	ooriú - SC, .											
					Decla	rante						



DECLARAÇÃO

	Declaro	para	os	devidos	fins	е	а	quem	interessar	possa	que
eu,			,					port	ador(a)	do	CPF
nº					RG nº.			,	tenho os seg	guintes be	ens:
1)											
2)											
3)											
4)											
Por s	ser verdade	e, assino	o pre	esente.							
PRE	FEITURA N	MUNICII	PAL D	E CAMBO	RIÚ						
Cam	boriú - SC,										